



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026.30.08/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024, OBJETO: CREDENCIAR EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M<sup>2</sup>, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL.**

No dia 25 do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho – CPF nº 064.186.745-02** - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Iverlucé Brito de Souza Santos – CPF nº 828.773.861-04** - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto - CPF nº 340.149.005-25** - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 008, de 16 de janeiro de 2024 e REQUERENTE: **MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 06.114.316/0001-90, Endereço Avenida Cinquentenário, nº 1016, Ed. Flávio Center, 5º Andar, Sala 504 - Centro, CEP 45.600-006, Itabuna – BA, representada neste ato por **Marthan de Gaulle Silva Dutra**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 469.007.645-68. para julgamento da documentação de habilitação da **CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026.30.08/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024**. Dando início aos trabalhos foi analisada a documentação apresentada pela empresa presente, onde foi constatado que, a CREDENCIANTE atendeu aos requisitos previstos no edital. Considerando o atendimento dos itens editalícios, declaramos a CREDENCIANTE Habilitada. Considerando o parecer do senhor engenheiro civil do Município, **Rafique Iuri Pereira Silva**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 039.079.815-02, o Agente de Contratação com a Equipe de Apoio, Declaram a requerente **CREDENCIADA**, uma vez que atendeu as exigências do edital, de acordo com o item 7.1. *“Entre as empresas que manifestarem interesse, nos termos desta chamada pública, será selecionada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio para se submeter a avaliação junto à Caixa Econômica Federal, as empresas credenciadas pela ordem”*. A credenciada será encaminhada para a Caixa Econômica Federal, que deverá realizar seu julgamento



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

com base em critérios que não são da competência deste Agente e Equipe de Apoio. Informando ainda que o Chamamento continuará aberto durante o período de sua validade, para novos CREDENCIANTES, que queiram prestar os serviços nele previstos. Nada mais havendo a acrescentar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Iverluce Brito de Souza Santos**, que a lavrei, e pela licitante presente.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho <b>Agente de Contratação</b>	
Iverluce Brito de Souza Santos <b>1º Membro da Comissão</b>	
Benjamin de Sousa Neto <b>2º Membro da Comissão</b>	
Marthan de Gaulle Silva Dutra <b>MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b>	